



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 04/2004

SÚMULA: Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal no período das eleições municipais.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado por esta resolução o horário das sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no período das eleições municipais, compreendido entre os dias 01 de agosto a 03 de outubro, que passarão a se iniciar às 13:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 09 de agosto de 2004.


Antenor Carlos da Motta
Presidente